



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

PROJETO DE LEI Nº 005/2025
(Ver. Aleksandro Pessoa)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

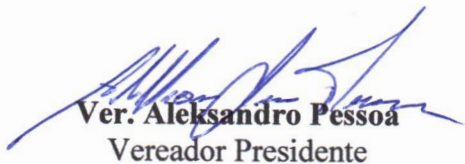
O Vereador, com assento nesta casa, que este subscreve requer da forma regimental, submete à votação do Plenário a seguinte propositura de Projeto de Lei nos termos abaixo:

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA IKEBANA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 1 da quadra J28, frente ao lote 20 da quadra J20, finalizando com o lote 18 da quadra R15, do Loteamento Cidade Balneário Novo mundo, neste município.

Art. 2. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Ver. Aleksandro Pessoa
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite

JUSTIFICATIVA

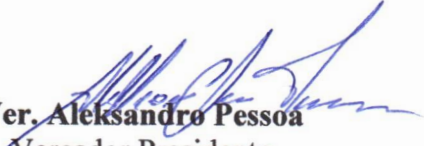
Senhores Vereadores (a)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as vias públicas localizadas neste Município.

Ressaltamos, ainda, que devido à falta de legalização das denominações das ruas acarreta diversos transtornos a entrega de encomendas para a população.

Achando válidas as homenagens encaminho à apreciação de meus pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Ver. Aleksandro Pessoa
Vereador Presidente